



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N.º 147 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n.º 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Art. 3º da Portaria GR N.º 16, de 19 de outubro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

Art.3º - Integrarão o Conselho Superior *pro tempore* os seguintes membros:

1. O Reitor;
2. O Vice-Reitor;
3. Os(as) Pró-Reitores(as);
4. O chefe de Gabinete da Reitoria;
5. Os Coordenadores de Área de Conhecimento;
6. O Coordenador de Educação Aberta e a Distância;
7. O Coordenador de Assuntos Estudantis;
8. Um representante do Corpo Docente;
9. Um representante do Corpo Discente;
10. Um representante Técnico-Administrativo.

Art.2º - Tornar sem efeito a Portaria GR N.º 31-A de 10 de dezembro de 2010.

Art.3º - Essa Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

Publique-se.


PAULO SPELLER
REITOR